



PROCESSO Nº : 2014/3700/0002
UNIDADE GESTORA : SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 69 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Infraestrutura, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 290, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de 43,72%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **81,77%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	41.340.881,00	41.336.963,23	99,99
Despesa de Capital	22.252.374,00	10.662.706,01	47,92
TOTAL	63.593.255,00	51.999.669,24	81,77

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	44.527.586,00	44.523.664,61	99,99
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.352.000,00	1.352.000,00	100
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	412.773,00	412.772,09	99,99
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	17.300.896,00	5.711.232,54	33,01
TOTAL	63.593.255,00	51.999.669,24	81,77



3.3 As alterações no orçamento do órgão demonstram que houve uma redução de **88,16%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do executivo, foi dentro do limite permitido para as alterações orçamentárias.

3.3.1 A considerável redução das dotações iniciais justificou-se pela criação da Agência de Máquinas e Transporte do Tocantins, Entidade da administração indireta que recebeu a maior parte das reduções orçamentárias ocorridas no Orçamento da SEINFRA, cabe informar que o Programa Transporte e Logística passou para gestão da AGETRANS.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.714.402,77**, somada à receita extraorçamentária no valor de **R\$ 69.714.499,13**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 105.979.388,45** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 12.626.964,40** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 51.999.669,24**, extraorçamentárias no valor de **R\$ 125.301.489,00** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 8.608.788,47** restando saldo de **R\$ 4.125.308,64** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 291 a 292.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 296 a 297, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **1,92%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e Obrigações a Pagar – Folha de Pagamento, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é de baixo valor. Observa-se que a conta Obrigações a Pagar – Folha de Pagamento está apresentada no Balanço Patrimonial como Passivo Permanente e no Balancete como Passivo Circulante.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **29,26%** em relação ao exercício anterior, devido ao considerável valor de desincorporações de obrigações.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 202.672.262,69**, sendo que **R\$ 145.319.624,91** são de bens móveis, **R\$ 53.125.707,65** são de bens imóveis, **R\$ 4.309.671,18** são bens imóveis a cadastrar e **R\$ 82.741,05** de Depreciação Acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição **R\$ 46.069,88**, por transferência **R\$ 19.352,00**, independente de execução orçamentária **R\$ 1.250,00** e por valorização de

[Handwritten signatures and initials]



R\$ 1.180,98, baixas independente de execução orçamentária **R\$ 6.841,03** e por desvalorização no valor de **R\$ 6.539,42**, havendo divergência entre o SISPAT e o SIAFEM, devidamente justificada às fls. 331.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 13.027,87**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 356 a 358.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 4.125.308,04** que confere com o saldo dos extratos e com o demonstrativo da conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 32.305,42**:

1 - **R\$ 21.112,36** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 11.193,06** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 4.093.002,62**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 5.049.747,68** correspondentes às inscrições em consignações, caução, outras obrigações - folha de pagamento e restos a pagar, conforme balancete fls. 312 a 330.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável, fl. 307, evidencia um saldo no valor de **R\$ 467.911,05**, referente a devedores diversos a receber exercício 2013, faltando identificar os devedores e os motivos da inscrição.

3.9 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 2.447.260,47**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 1.214.862,20**, cancelamento no valor de **R\$ 830.006,28**, permanecendo um saldo para o ano seguinte no valor de **R\$ 402.391,99**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória n.º 004/2013, convertida na Lei n.º 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado pela Controladoria Geral do Estado, por meio da utilização das técnicas de controle interno.



4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização e inspeção nos sistemas administrativos Almojarifado, Patrimônio, Compras, Transportes e Convênios foi possível identificar falhas e indicar recomendações ao órgão em análise, conforme Relatório de Inspeção n.º 003/2013, 002/2014 e Parecer n.º 005/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não foi informado à Controladoria quanto ao recebimento de diligências e à realização de inspeções ou auditorias externas no exercício em análise, tendo sido enviado somente as citações referentes à prestação de contas de 2012 e o Ofício n.º 008/2013, solicitando informações sobre o contrato n.º 013/2009 firmado entre o Estado e a Empresa FECI Engenharia.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está descrito através do Relatório de Gestão às fls. 37 a 277, exigido pela já citada IN n.º 006/03 TCE-TO.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE-TO aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Infraestrutura**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

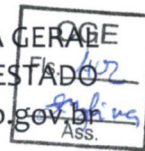
6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Secretaria da Infraestrutura foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: Infraestrutura Pública, Energia, Governo e Cidadão, Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos e Transporte e Logística, com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um regular grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, fls. 50 a 57.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para o órgão, não elencando as dificuldades encontradas na execução dos projetos dificultando com isso aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da gestão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 02 (dois) serviços à sociedade, de um total de 12 (doze), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo órgão.





6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram executadas 15 (quinze) ações orçamentárias, sendo 03 (três) de natureza atividade e 12 (doze) de natureza projeto, avaliadas com base nos índices de gestão física e orçamentário-financeira explicitando um razoável grau de eficiência.

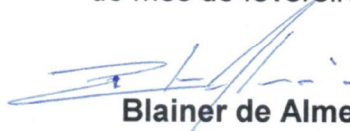
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 06 (seis) ações de natureza atividade, demonstra que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um bom grau de eficiência, tendo em vista a execução em média de **97,90%**.

6.1.4 No exercício não houve recebimento de recursos por transferências voluntárias, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 283, e houve transferência de recursos à municípios no montante de **R\$ 1.352.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 281.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 383 a 390**, um quantitativo de **176** servidores ativos, não sendo informado corretamente os servidores admitidos por concurso e por contratação temporária, no exercício em análise.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alvicto Ozores Nogueira, Murilo Coury Cardoso** e outros relacionados neste processo fl. 04 a 06.

SEGUNDA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.


**Blainer de Almeida e
Silva**

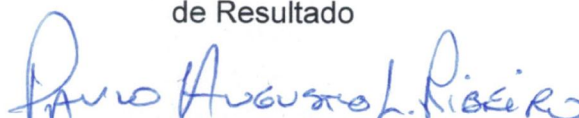
Supervisor de Auditoria e
Inspeção


**Fernanda Márcia
Tolentino Lima**

Supervisor de Fisc. e Aval.
de Resultado


Raimundo Nonato Leal

Contador


Paulo Augusto L. Ribeiro
Coordenador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno